

**Ata da Sessão de Abertura e Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços
Processo de Contratação nº 031/2023 - Tomada de Preços nº 007/2023**

Ao dia **18 de maio de 2023**, às **9h** (nove horas), no prédio sede da Prefeitura Municipal de Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos senhores: Edilene de Macedo Fabriciano, Edilma Ferreira da Silva e Renê Ferreira Cavalcanti, designados pela **Portaria nº 047/2023**, de 03 de abril de 2023, em sessão pública para proceder a abertura, a análise e o julgamento de documentos de habilitação e propostas de preços, referente ao processo em epígrafe, que tem como **objeto** a execução de obra, de engenharia civil, destinada à revitalização das margens da Rodovia PE-130, localizada nos trechos das Ruas Manoel Barbosa da Silva e Manoel Cabral da Silva, em Vertentes-PE, de conformidade com a Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores em vigor. O resumo do edital foi **publicado** a partir de 28 de abril de 2023, no Diário Oficial do Estado, em jornal diário de grande circulação no Estado, no mural de avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. Entregou envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços a licitante **participante**: Barros Construções Ltda, CNPJ: 13.962.001/0001-69, representada por Patrick César Cipriano da Silva, CPF: 058.425.984-00. No horário estabelecido esta Comissão conferiu os envelopes recebidos contendo os documentos de habilitação e a proposta de preços e verificou a participação de apenas uma empresa, que esteve presente nesta sessão. Submetidos os envelopes à aferição dos presentes e comprovando-se intactos, esta Comissão procedeu a abertura do envelope-documentação, na presença de todos. Após as análises, conferências e conclusões quanto à aptidão da licitante, em consonância com o disposto no edital, foram considerados válidos os documentos de habilitação examinados e declarada como **habilitada** a licitante: BARROS CONSTRUÇÕES LTDA. Na sequência foi iniciada a análise da proposta apresentada e procedida as conferências conquanto à aptidão da licitante, em consonância com o disposto no edital. Após a conclusão do julgamento foi considerada regular a proposta de preços examinada e declarada como **classificada** a empresa: BARROS CONSTRUÇÕES LTDA, que apresentou valor total de R\$ 398.207,07 (trezentos e noventa e oito mil, duzentos e sete reais e sete centavos). Foi expedido o Mapa Demonstrativo de Propostas pela Comissão, que procedeu a confrontação dos preços propostos, chegando-se ao seguinte resultado: licitante de **melhor proposta**: Barros Construções Ltda, com o valor total de **R\$ 398.207,07** (trezentos e noventa e oito mil, duzentos e sete reais e sete centavos). Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.


EDILENE DE MACEDO FABRICIANO
Presidente da CPL


RENÊ FERREIRA CAVALCANTI
Membro da CPL


EDILMA FERREIRA DA SILVA
Membro da CPL


BARROS CONSTRUÇÕES LTDA
Patrick César Cipriano da Silva